Universidade Federal do Oeste do Pará
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Homologa a Resolução nº 269/2018-Consepe que aprovou, Ad Referendum, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003168/2018-93, proveniente do Instituto de Ciências e Sociedade, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 6ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2018, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 269/2018-Consepe que aprovou, *Ad Referendum*, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão